



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2021
DE 02 DE MARÇO DE 2021

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANARANENSE.**

03/03/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense aos senhores:

Mauro Mendes – Governador do Estado de MT.

Otaviano Pivetta – Vice-Governador do Estado de MT.

Art. 2º - Os Títulos serão entregues na cerimônia de inauguração da Escola Estadual 31 de Março.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de março de 2021.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Paulo José Gonçalves
Presidente